



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019, ao Projeto de Lei nº 33/2019

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 06, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 06, da página 08 – da Natureza da Despesa do Programa de Trabalho, do projeto de lei nº 33/2019:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO			3.321.000,00
15.451.1502.1815.0000	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/ASFÁLTICA DE VIAS MUNICÍPIO DE PAUDALHO	3.050.000,00		
15.451.1502.1815.0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LADEIRA PRETA, PADRE EMÍDIO		600.000,00	
15.451.1502.1815.0002	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA NA RUA ELINALDO GONZAGA DO NASCIMENTO, NA CHÃ DO OURO		80.000,00	
15.451.1502.1815.0003	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA NA COMUNIDADE DA NOVA ESPERANÇA		80.000,00	
15.451.1502.1815.0004	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA NAS RUAS DA VILA ESPERANÇA		80.000,00	
15.451.1502.1815.0005	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA NA RUA DO CORREGO DO FAGUNDES – CHÃ DE CRUZ		50.000,00	

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 10 de outubro de 2019

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019, ao Projeto de Lei nº 33/2019

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 06, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 06, da página 08 – da Natureza da Despesa do Programa de Trabalho, do projeto de lei nº 33/2019:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.452.1501.1820.0000	CONST. / REST. / MANUT. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ESCADARIAS	400.000,00		500.000,00
15.452.1501.1820.0001	– CONSTRUÇÃO ESCADARIAS NO BAIRRO TANCREDO NEVES		150.000,00	
15.452.1501.1820.0002	– CONSTRUÇÃO ESCADARIA NA 1ª PARALELA DA RUA OLHO DÁGUA – BAIRRO DOIS IRMÃOS		50.000,00	

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 10 de outubro de 2019

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2019, ao Projeto de Lei nº 33/2019

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 06, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 06, da página 08 – da Natureza da Despesa do Programa de Trabalho, do projeto de lei nº 33/2019:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.813.1502.1823.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00		200.000,00
15.813.1502.1823.0001	– CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PARQUE NO BAIRRO TANCREDO NEVES		127.000,00	
15.813.1502.1823.0002	– CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DA VILA ESPERANÇA		30.000,00	
15.813.1502.1823.0003	– CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA CIDADE DE DEUS (BOBOÇÃO II) BAIRRO TANCREDO NEVES		30.000,00	
27.451.2701.1898.0000	– CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIOS	470.000,00		470.000,00
27.451.2701.1898.0001	– CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO TANCREDO NEVES		50.000,00	

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 15 de outubro de 2019

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2019, ao Projeto de Lei nº 33/2019

Ementa: Emenda Modificativa aos elementos do anexo 06, da natureza da despesa do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso d, art. 97, Regimento Interno; submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Alteram-se os elementos dos códigos; do anexo 06, da página 11 – da Natureza da Despesa do Programa de Trabalho, do projeto de lei nº 33/2019:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.122.1301.2907.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO	60.000,00	2.378.000,00	2.438.000,00
13.122.1301.2907.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		500.000,00	
13.122.1301.2907.0002	ATIVIDADES DA FESTA DO FORRÓ DA LADEIRA PRETA		20.000,00	
27.122.2702.2911.0000	APOIO AO DESPORTO		197.000,00	197.000,00
27.122.2702.2911.0001	ATIVIDADE DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO ROSARINHO		8.000,00	
27.122.2702.2911.0002	ATIVIDADE DA COPA ZÉ LITO, CHÃ DO OURO		8.000,00	
27.122.2702.2911.0003	CIRCUITO ECO-BAKE PAUDALHO		5.000,00	

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 15 de outubro de 2019

Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador